



Processo.....: 2015.6.000790-4 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 25/06/2015 09:32:40
Data do Movimento...: 25/06/2015 09:44:24
Assessor.....: POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

Fundamento/Objeto.....:

Relatório de Correição realizada pela Juíza Corregedora no período de 12 a 14/05/2015

Envolvidos:

JUIZ CORREGEDOR: LUANA DE NAZARETH A.HENRIQUES SANTALICES

Advogados....: {Sem Advogados}

ORGÃO: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL

Advogados....: {Sem Advogados}

INTERESSADO: FABIO PENEZI POVOA - JUIZ

Advogados....: {Sem Advogados}

INTERESSADO: CRISTINA SANDOVAL COLLYER - JUIZA

Advogados....: {Sem Advogados}



PROVIMENTO N. 07/2008 - CJRMB (ANEXO II)
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL	CASTANHAL
EDITAL	001/2015-CJRMB, de 09/02/2015
PERÍODO	12 a 14 de maio de 2015
JUIZ RESPONSÁVEL	LUANA NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES
SECRETÁRIO	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
ASSESSORES	GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 - Unidade Judicial: 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASTANHAL/PA

1.2 - Competência: Infância e Juventude, Interditos e Órfãos.

1.3 - Juiz de Direito titular: FÁBIO PENEZI PÓVOA - assumiu em 19.03.2015.

Observação: O juiz titular está em gozo de férias. Responde pela vara a juíza Cristina Sandoval Collyer.

1.4 - Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: Patrícia Paula dos Santos Camacho Thé.

Cargo: Assessora do Juiz

Ato de nomeação: Portaria n. 1494/2015 - data: 08.04.2015

Ato de lotação - data: 08.04.2015

Nome: Ravenna Macedo Carvalho Sousa

Cargo: Estagiária

Nome: Murilo de Souza Paixão

Cargo: Estagiário

SECRETARIA:

Nome: Eder Daniel Ferreira Alves de Oliveira

Cargo: Diretor de Secretaria

Ato de nomeação: Portaria n. 0133/2012 (como Diretor de Secretaria)

Ato de lotação: Portaria n. 068/2009 - data: 03.06.2009

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o n. da CTPS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

Nome: Neirivaldo Santana da Paixão

Cargo: Analista Judiciário

Ato de nomeação: Portaria n. 2841/2010

Ato de lotação: Portaria n. 248/2010 - data: 07.12.2010

Nome: José Theódulo Barros da Silva

Cargo: Analista Judiciário

Ato de nomeação: Portaria n. 1886/2009

Ato de lotação: Portaria n. 039/2012 - data: 23.04.2012

Nome: Luciane Pinheiro Fernandes

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria n. 0131/2012 - data: 18.01.2012

Ato de lotação: Portaria n. 042/2013 - data: 07.05.2013

Nome: João Victor Cardoso Veronez

Cargo: Estagiário

Nome: Antonia Brenda Fonseca Machado

Cargo: Estagiária

1.5 - Há voluntários atuando na secretaria?

() SIM (X) NÃO

Identificar:

1.6 - Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

Identificar: PREJUDICADO

1.7 - Promotores de Justiça

Nome: Dra. Tatiana Ferreira Granhen

(X) Vinculado

() Designado

Nome: Dra. Priscilla Tereza de Araújo Costa

() Vinculado

(X) Designado

Nome: Dr. Isaac Sacramento da Silva

(X) Vinculado

() Designado

1.8 - Defensor Público

Nome: Dra. Alba Aline Mourão Gouvêa

(X) Vinculado

() Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:



2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 - Visão geral (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

(X) SATISFATÓRIO

() INSATISFATÓRIO

Justificar: A 3ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal (gabinete do juiz) funciona no primeiro andar, constituída de duas amplas salas contíguas, equipada com móveis e equipamentos em bom estado de conservação. A Secretaria vinculada à Vara funciona no térreo, possui tamanho razoável, mas compatível com o acervo da Vara. Os equipamentos de informática estão em bom estado de conservação e em número suficiente com a quantidade de servidores.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

() Diariamente

(X) Semanalmente

() Mensalmente

Especifique os problemas: Travamento e lentidão do sistema LIBRA em razão da baixa qualidade da internet.

2.3 - As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

(X) SIM

() NÃO

Observações:

2.4 - As instalações possuem condições de segurança adequadas?

(X) SIM

() NÃO

Observações:

2.5- Complementações / sugestões / observações:

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

(X) BOM

() REGULAR

() RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.1.4 - Como é organizada a separação dos processos?

- () por tipo de ação;
(X) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() outro

Justificar:

3.1.5 - É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.1.6 - Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (5) iniciais;
(3) por determinação do juiz
(2) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
(X) com audiência ou praça/leilão designados:
(4) idoso;
(1) processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
(X) ações de alimentos;
(X) réu preso;
(X) mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
(X) alvará de soltura;
(X) por ordem cronológica
(6) por ordem de antiguidade do processo;
(X) outro

Especifique:

3.1.7 - São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- (X) SIM () NÃO

Justificar: Com fitas coloridas: vermelhas para adolescentes internados provisoriamente; verde para crianças acolhidas; azul para situação de risco e amarelas para cartas precatórias.

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- () SIM (X) NÃO

Justificar:

3.1.9 - Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.1.10 - Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

05
d

3.1.11 - O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

() SIM (X) NÃO

Justificar: O espaço do arquivo destinado ao armazenamento de processos da vara é insuficiente e o arquivo geral é insalubre e sem ventilação.

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

Na secretaria da vara existem seis computadores, sendo que três são antigos e lentos e somente um scanner. Há necessidade de substituir os três computadores antigos por novos e mais eficientes, assim como de mais um scanner.

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

(X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);

() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);

() outro.

Identificar:

3.2.2 - Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.2.3 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.2.4 - Complementações / sugestões / observações:

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.3.2 - São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.3.3 - Há servidor designado para atendimento ao público?

(X) SIM () NÃO

Justificar: O atendimento é realizado pelo estagiário.

3.3.4 - Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

() 1 dia () 7 dias () 15 dias (X) Outro - 48 horas.

Justificar:

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(X) SIM () NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

(X) SIM () NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

Resposta: nenhuma

3.4.3- A Secretaria procede à complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.4.4 - No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

() SIM (X) NÃO

Justificar: A maioria dos processos é segredo de justiça.

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:



06
d

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

(X) SIM () NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo: As petições dos processos em tramitação são juntadas no prazo de 48 horas.

* Existem 86 petições pendentes de juntada referentes aos processos já sentenciados e arquivados (arquivo geral). Segundo o Diretor de secretaria, foi designada a servidora Luciane para providenciar a busca dos processos no arquivo e a juntada das referidas petições.

3.5.2 - É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.5.3 - Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.5.4- Complementações / sugestões / observações:

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

(X) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
() NÃO

Justificar: Já foram expedidos ofícios ao Ministério Público e à Defensoria Pública solicitando a devolução dos processos (cópias em anexo).

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRM, art. 17, § 3º)?

(X) SIM () NÃO

Art.17 - Todas as tramitações deverão ser recebidas pelo setor de destino, evitando assim a existência de tramitações em aberto.

§3º - No caso previsto no parágrafo anterior, deverá a Secretaria gerar mensalmente relatório analítico de todos os processos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias com tramitação em aberto para terceiros, informando, inclusive, a data em que o movimento foi realizado

Identificar:

3.6.3 - Qual o meio de cobrança utilizado?

- () via publicação;
- () busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
- () pessoalmente;
- () informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
- (X) outro - via ofício.

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.6.4 - Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- () em livro;
(X) no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.6 - O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

- () SIM (X) NÃO

Justificar:

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- () retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
(X) em livro;
() no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() outro:

Identificar:

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- () SIM (X) NÃO

Justificar:

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.10- Complementações / sugestões / observações:

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

ap



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

07
J

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

(X) SIM () NÃO

Justificar: A certidão é cadastrada no sistema LIBRA

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Informar: 03 meses

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: AGOSTO/2015.

3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.8.4 - Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?

(X) SIM () NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(X) Gabinete do Juiz () Secretaria

Outro:

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

(X) SIM (X) NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

N. do Processo	Situação observada	Recomendações
0006912.50.2013.814.0015	A folha n. 75 não está rubricada	Rubricar a folha n. 75
0004244.72.2014.814.0015	Regular	Sem recomendação
0007849.60.2013.814.0015	1. As folhas ns. 24, 29 e 30 não estão rubricadas. 2. Após as folhas ns. 45 e 48, não foram numeradas as folhas referentes à capa e contra capa do exame juntado ao processo.	1. Rubricar as folhas ns. 24, 29 e 30 2. Renumerar o processo a partir da fls. 46 (a fls. 46 deverá ser a capa do exame juntado que atualmente está sem numeração, cujo protocolo é 2014.04127184.74). Ao renumerar, levar também em consideração a contra capa do exame laboratorial.
0002142.77.2014.814.0015	1. A folha n. 20 não está rubricada 2. A última folha (n. 28) não está numerada, nem rubricada	1. Rubricar a folha n. 20 2. Numerar e rubricar a folha n. 28.
0000545.76.2011.814.0095	Regular	Sem recomendação
0001928.23.2013.814.0015	A folha n. 45 não está rubricada.	Numerar a folha n. 45.
0002230.18.2014.814.0015	Regular	Sem recomendação.
0005539.18.2012.814.0015	Regular	Sem recomendação.
0000010.56.2012.814.0095	A folha n. 48 não está rubricada.	Rubricar a folha n. 48.
0000291.66.2015.814.0015	Regular	Sem recomendação.

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

(X) SIM () NÃO

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

08
J

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ) – Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Justificar: PREJUDICADO

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

☐ () SIM ☐ () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB?(Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do Sistema informatizado de acompanhamento de processos - SAP XXI).

☐ () SIM ☐ () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

☐ () SIM ☐ () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

☐ () SIM ☐ () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

☐ () SIM ☐ () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

☐ () SIM ☐ () NÃO

Justificar: PREJUDICADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

() por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
() outro

Identificar: PREJUDICADO

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N. do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0007922.32.2013.814.0015	24.03.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão da adolescente)	1. Cumprir a decisão interlocutória de fl. 83. 2. Expedir mandado de busca e apreensão.
0000845.35.2014.814.0015	24.03.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão da adolescente)	1. Cumprir a decisão interlocutória de fl. 93. 2. Expedir mandado de busca e apreensão.
0006545.89.2014.814.0015	16.03.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão da adolescente)	1. Cumprir a decisão interlocutória de fl. 56. 2. Expedir mandado de busca e apreensão.
0002804.41.2014.814.0015	26.03.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão da adolescente)	1. Cumprir a decisão interlocutória de fl. 72. 2. Expedir mandado de busca e apreensão.
0001018.22.2011.814.0015	06.04.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão da adolescente)	1. Cumprir a decisão interlocutória de fl. 54. 2. Expedir mandado de busca e apreensão.
0006569.20.2014.814.0015	16.03.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão dos adolescentes)	1. Cumprir a decisão interlocutória de fl. 44. 2. Expedir mandado de busca e apreensão.
0000591.28.2015.814.0015	02.02.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão do	1. Cumprir a decisão interlocutória de fls. 43/44. 2. Expedir mandado de busca e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

09
J

	adolescente)	apreensão.
0004316.30.2012.814.0015	27.04.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão do adolescente)	1. Cumprir a decisão interlocutória de fl. 62. 2. Expedir mandado de busca e apreensão.
0006076.14.2012.814.0015	27.04.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão do adolescente)	1. Cumprir a decisão interlocutória de fl. 61. 2. Expedir mandado de busca e apreensão.
0001656.33.2011.814.0015	27.04.2015 (decisão interlocutória - determinou a busca e apreensão do adolescente)	1. Cumprir a decisão interlocutória de fl. 46. 2. Expedir mandado de busca e apreensão.

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

--

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM () NÃO

Art. 27 - As cartas precatórias devolvidas deverão ser registradas no módulo Arquivamento/Reabertura de Processo através dos eventos devolução de carta com cumprimento, devolução de carta sem cumprimento ou carta itinerante, preenchendo-se o campo justificativa.

Justificar:

--

3.9.2- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

--

3.9.3- Em caso afirmativo, identificar os processos, a data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas.

N. do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Observação
0004677.47.2012.814.0015	25.07.2013	Comarca de Nova Timboteua	Finalidade: Citar a mãe biológica do menor para querendo, oferecer contestação. Foi efetuada a cobrança da carta precatória no dia 23 de março de 2015. Recomendação: Reiterar o ofício n. 320/2015, solicitando informações sobre o cumprimento e devolução da carta precatória.
0009471.43.2014.814.0015	06.04.2015	Comarca de São Miguel do Guamá	Finalidade: Intimar o socioeducando para comparecer ao setor social do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

			Fórum no dia 24.04.2015, às 9 horas. Recomendação: Em razão do Memorando n. 105/2015 (fls. 40), determina-se reiterar a carta precatória, dando nova data ao Juízo Deprecado para intimar o socioeducando a comparecer ao Setor Social do Fórum de Castanhal.
0001805.25.2013.814.0015	30.06.2014	Comarca de Juruti	Finalidade: Proceder ao estudo do caso, bem como para que a representada seja intimada por meio de seus genitores, para audiência de continuação no dia em 27 de agosto de 2014. Em 09/03/2015 foi feita a cobrança da Carta Precatória. Em resposta do Juízo Deprecado foi enviada, em anexo, cópia do ofício que encaminhou a precatória devidamente cumprida. Recomendação: Considerando o ofício de fls. 83 que comprova a devolução da carta precatória, recomenda-se a juntada da referida carta precatória e a imediata conclusão dos autos.
0008510.39.2013.814.0015	04.11.2014	Comarca de Ananindeua	Finalidade: Realização de audiência de apresentação e defesa prévia do adolescente. Conclusos ao magistrado, foi determinado que fosse realizada a cobrança da devolução da Carta Precatória no dia 27/02/2015. Até agora não foi realizada a cobrança. Recomendação: Oficiar ao juízo deprecado solicitando o cumprimento e devolução da carta precatória.
0003649.44.2012.814.0015	18.03.2015	Comarca de Curuçá	Finalidade: Remeter cópia da sentença e mandado de averbação ao Cartório Competente para fins de averbação e encaminhamento de Certidão de Nascimento devidamente averbada. Até a presente data não cumprida. Recomendação: Oficiar ao juízo deprecado solicitando o cumprimento e devolução da carta precatória.
0004655.18.2014.814.0015	04.11.2014	Juízo de Direito da 4ª Vara da Infância	Finalidade: Realização de audiência de apresentação e defesa prévia do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

10
J

		e Juventude de Belém	adolescente, bem como realização do estudo do caso. Em 18/03/2015, foi encaminhado ofício solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória. Em 13/04/2015, foi encaminhada resposta da 4ª Vara da Infância e Juventude de Belém informando que a carta foi remetida à vara distrital de Mosqueiro em virtude do endereço da diligência ser de lá e o oficial de justiça de Belém não realizar diligências naquela localidade. Recomendação: Oficiar à Vara Distrital de Mosqueiro, solicitando o cumprimento e devolução da carta precatória.
--	--	----------------------	--

3.9.4- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.9.5- Em caso afirmativo, identificar os processos, data da distribuição, o juízo deprecante e as medidas tomadas.

N. do processo	Data da distribuição	Juízo Deprecante	Observação
0007490.76.2014.814.0015	25.09.2014	4ª Vara Cível da comarca de Paragominas	Finalidade: Intimação do Diretor de escola municipal para fornecer dados em relação a um aluno. Recomendações: Tendo em vista as certidões de fls.16 e 17 do Oficial de justiça sobre a impossibilidade de proceder à intimação e também o despacho de fls. 18 mandando devolver a carta precatória, proceda-se à devolução imediata da presente carta ao Juízo Deprecante.
0009592.71.2014.814.0015	10.12.2014	Comarca de Mãe do Rio	Finalidade: Cumprir mandado de Busca e apreensão em desfavor do menor. No dia 03.03.2015, foram expedidos ofícios para as Polícias Civil e Militar para cumprimento e apresentação do adolescente ao CIAM. Recomendação: Tendo em vista o cumprimento da diligência e o despacho de fls. 10, devolva-

60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

			se imediatamente a presente carta precatória.
0006345.19.2013.814.0015	22.08.2013	8ª Vara da Infância e da Juventude da comarca de Ananindeua	Finalidade: Cientificar a genitora do adolescente do inteiro teor da representação e notificá-la para audiência preliminar a ser realizada em Ananindeua no dia 02.09.2013. Em 11.04.2014, houve pedido de informação sobre interesse no cumprimento da carta e pedido de designação de nova data para realização da audiência. Como não houve manifestação, o juiz determinou a devolução da carta (desde o dia 26.01.2015). Recomendação: Proceder à imediata devolução da carta precatória.
0006581.34.2014.814.0015	27.08.2014	Comarca de Santa Luzia do Pará	Finalidade: Cumprir mandado de busca e apreensão em desfavor do adolescente. No dia 22.01.2015, foram expedidos ofícios às Polícias Civil e Militar para cumprimento. Recomendação: Tendo em vista o cumprimento da diligência e o despacho de fls. 09, devolva-se imediatamente a presente carta precatória.
0007780.91.2014.814.0015	07.10.2014	Comarca de Marapanim	Finalidade: Citação do infrator para realização de audiência de representação e após a realização desta, intimação do menor para oferecimento da defesa escrita. A audiência foi marcada para o dia 27.01.2015, às 11h, porém, aberta audiência, em razão do teor da certidão do oficial de Justiça de fls. 19, o juiz determinou a devolução da carta. Até hoje não houve a devolução. Recomendação: Devolva-se de imediato a carta precatória.
0008999.42.2014.814.0015	19.11.2014	Comarca de Benevides	Finalidade: Proceder à oitiva da genitora das jovens envolvidas, bem como para que seja realizado estudo social. Considerando as informações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

11
J

			contidas nas fls. 18/20, o Juiz deprecado solicitou a devolução da carta, desde o dia 23.01.2015. Até hoje não houve devolução da carta precatória. Recomendação: Devolva-se de imediato a carta precatória.
0006817.83.2014.814.0015	04.09.2014	Comarca de Ananindeua	Finalidade: Intimação do adolescente e responsáveis para audiência de continuação a ser realizada em 01.10.2014, na Comarca de Ananindeua. No dia 26.09.2014, o Oficial de Justiça certificou nos autos que deixou de intimar em razão de não residirem mais no endereço. Recomendação: Em razão da certidão de fls. 10, fazer conclusão.
0005843.46.2014.814.0015	30.07.2014	Comarca de São Francisco do Pará	Finalidade: Intimação da testemunha para oitiva em dia e hora designados pelo juízo deprecado. A carta foi devidamente cumprida com a oitiva da testemunha no dia 03.03.2015. Há determinação nos autos de devolução da carta, porém até hoje não foi feito. Recomendação: Devolução imediata carta precatória.
0007798.15.2014.814.0015	08.10.2014	Comarca de Ananindeua	Finalidade: Proceder à busca e apreensão do adolescente. Foram expedidos ofícios às Polícias Civil e Militar para cumprimento. Recomendação: Tendo em vista o cumprimento da diligência e o despacho de fls. 09, devolva-se imediatamente a presente carta precatória.
0000097.66.2015.814.0015	09.01.2015	Comarca de Santa Luzia do Pará	Finalidade: Proceder a Busca e apreensão do adolescente. No dia 03.03.2015, foram expedidos ofícios às Polícias Civil e Militar para cumprimento. Recomendação: Tendo em vista o cumprimento da diligência e o despacho de fls. 07, devolva-se imediatamente a presente carta precatória.

bp



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

Observação: Existem 19 (dezenove) Cartas Precatórias recebidas e aguardando cumprimento, das quais foram analisadas 10 (dez).

3.9.6- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.9.7- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO – Todas são gratuitas

3.9.8- Ocorrendo à devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO – Todas são gratuitas

3.9.9- Complementações / sugestões / observações:

O Diretor de secretaria informou que não está fazendo uso do malote digital para enviar cartas precatórias para as Varas da Infância e da Juventude da comarca da capital, pois nenhuma está cadastrada no malote digital.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

() SIM (X) NÃO

Art. 190 - Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e executar os atos processuais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados:

I - da data em que houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei;

II - da data em que tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

Parágrafo único - Ao receber os autos, certificará o serventuário o dia e a hora em que ficou ciente da ordem, referida no nº II.

Justificar:

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
(X) semanalmente;
() quinzenalmente;
() mensalmente;
() não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- (X) através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
() pela simples conferência dos processos nos escaninhos
() outro (especificar)

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

12
C

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

N. do Processo	Prazo para o ato	Recomendações
0007717.03.2013.814.0015	Em 15.01.2015, foi proferida sentença decretando a interdição de M. S. O. C.	1. Em 11.05.2015, juntada do mandado de intimação do requerente. 2. Certidão do Oficial de Justiça, certificando que deixou de intimar o requerente em razão de não ter localizado o endereço. 3. Verificar se existe outro endereço do requerente nos autos e expedir novo mandado. Caso contrário, aguardar o comparecimento em secretaria.
0000206.17.2014.814.0015	Em 10.09.2014, foi proferida sentença deferindo a tutela de A. R. S e J. A. R. S. para M. S. S.	1. Processo aguardando a assinatura do termo de compromisso de tutela. 2. Intimar a requerente para comparecer à secretaria para assinar o termo de tutela.
0004132.74.2012.814.0015	Em 13.08.2013, foi proferida sentença concedendo a adoção de G. F. S. para F. C. R. e C. N. S. R.	1. Cobrar devolução do mandado de intimação (fl. 78). 2. Encaminhar à Central de mandados, o mandado e o ofício que estão na contracapa do processo.
0006934.45.2012.814.0015	Em 18.11.2014, foi proferida sentença decretando a interdição de M. A. A.	Cobrar devolução da carta precatória expedida à comarca de Igarapé-Açu.
0000991.76.2014.814.0015	Em 09.12.2014, foi proferida sentença decretando a interdição de O. S. P.	1. Intimar curadora para assinar o termo de compromisso. 2. Encaminhar mandado e carta precatória que estão na contracapa.
0000422.75.2014.814.0015	Em 15.01.2015, foi proferida sentença decretando a interdição de M.S.O.C.	1. Intimar curadora para assinar o termo de compromisso. 2. Encaminhar mandado e carta precatória que estão na contracapa.
0003046.97.2014.814.0015	Em 14.01.2015, foi proferida sentença decretando a interdição de E. N. O.	1. Intimar curadora para assinar o termo de compromisso. 2. Encaminhar mandado e carta precatória que estão na contracapa.
0009646.71.2013.814.0015	Em 28.07.2014, foi proferido despacho determinando a realização de perícia para comprovar ou não a incapacidade absoluta do interditando.	Cobrar devolução do mandado de intimação (fl. 53).
0004628.35.2014.814.0015	Em 03.03.2015, foi proferida sentença decretando a interdição de M.S.N.N.C.	Aguardando prazo do edital Sem recomendação.
0000158.54.2013.814.0060	Em 27.08.2014, foi proferida sentença julgando procedente o pedido de suprimimento de idade	Cobrar devolução do mandado de intimação (fl. 64).

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

--

19



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

() Raramente () Eventualmente (X) Frequentemente

Observações:

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado.

Oficial de Justiça	N. do processo	Recomendações
	0007551.34.2014.814.0015	1. Consta nos autos (fl. 23v), certidão datada de 15.04.2015, informando que foi encaminhado à Central de mandados cópias do despacho-mandado (fl. 23). 2. Mandado dentro do prazo de cumprimento. 3. Sem recomendação.
	0008428.71.2014.814.0015	1. Consta nos autos (fl. 30v), certidão datada de 15.04.2015, informando que foi encaminhado à Central de mandados cópias do despacho-mandado (fl. 29). 2. Mandado dentro do prazo de cumprimento. 3. Sem recomendação.
	0002122.86.2014.814.0015	1. Consta nos autos (fl. 29v), certidão datada de 10.04.2015, informando que foi encaminhado à Central de mandados cópias do despacho-mandado (fl. 29). 2. Mandado dentro do prazo de cumprimento. 3. Sem recomendação.
	0005800.12.2014.814.0015	1. Consta nos autos (fl. 63v), certidão datada de 17.04.2015 informando que foi encaminhado à Central de mandados cópias do despacho-mandado (fl. 63). 2. Mandado dentro do prazo de cumprimento. 3. Sem recomendação.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

(X) Raramente () Eventualmente () Frequentemente

Observação:

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

13
J

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM (X) NÃO

Justificar: As armas não são guardadas na secretaria. São encaminhadas à secretaria administrativa do fórum, onde são guardadas em um cofre.

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

(X) Distribuição () Secretaria () Depósito Público
() Outro

Observação:

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados ?

(X) ao Diretor do Fórum () ao Diretor de Secretaria
() ao Depósito Público () Outro

Observação: Não existem processos com bens móveis apreendidos ou penhorados.

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

() No LIBRA (X) Nos Autos () Em livro próprio
() Outro

Justificar:

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: Nenhum

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: Certificar e remessa ao Juiz

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.12.13- Em caso positivo, identifique? PREJUDICADO

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada

3.12.14- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

() SIM (X) NÃO

Resolução 002/97-GP - Art. 2º - Determinar que os valores recebidos pelos Cartórios nos processos judiciais em curso, sejam imediatamente recolhidos às Agências do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, em conta especial nos nomes das partes ou interessados, a qual somente será movimentada por exclusiva ordem do juiz do feito correspondente.

Justificar: As multas aplicadas nos autos de infração administrativa são recolhidas ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.

3.12.15- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.16- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis a processos) - PREJUDICADO

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.12.17- Complementações / sugestões / observações:

--

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

() SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)
(X) NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

() Apenas o boleto () Apenas a conta () Os dois
() Nenhum



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

Observação: PREJUDICADO

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos depósitos judiciais) - PREJUDICADO

N. do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

() SIM () NÃO

Art. 17 - Os processos findos não poderão ser arquivados sem que o escrivão certifique nos autos estarem integralmente pagas as custas e emolumentos devidos.

§ 1º - Ante o não pagamento de custas e emolumentos devidos ao Estado, o escrivão após a fixação da multa pelo Juiz do Feito, fará extrair certidão em que sejam especificadas essas parcelas para fins de inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º - Antes da extração da certidão referida no parágrafo anterior, o escrivão providenciará a notificação pessoal do responsável para pagamento amigável do débito.

§ 3º - Não sendo pago o débito no prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação, juntamente com cópia autêntica dos autos que lhe deu origem, a certidão extraída na forma do § 1º será encaminhada à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para promover a inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial.

Justificar: PREJUDICADO

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial - SDJ?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: PREJUDICADO

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?

Relacione: PREJUDICADO

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

() SIM () NÃO

Art. 2º - As contas bancárias de depósitos judiciais, inclusive as atualmente existentes, adequar-se-ão à sistemática instituída nesta Lei, transformando-se em contas-controle da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, devendo cada uma delas receber o título genérico Comarcas/Depósitos Judiciais e demais elementos que a identifiquem em relação ao feito.

§2º - Os saldos de todas as contas-controle e sem movimentação dos saldos há mais de três anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros, serão transferidos permanentemente para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituindo-se receita pública, podendo ser aplicados pelo Poder Judiciário de conformidade com a previsão orçamentária do Poder, em obras e programas que visem a modernização do Judiciário.

Justificar: PREJUDICADO

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(X) SIM () NÃO

Art.12 - É vedada a baixa de feitos do Sistema de Acompanhamento Processual SAP XXI, salvo por determinação do juiz competente, nos casos de duplicidade errônea de distribuição e nas hipóteses legais.

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM () NÃO

Art.25 - Todos os feitos de natureza cível ou criminal com trânsito em julgado, deverão ter cadastrados os movimentos discriminados abaixo:

I - O cadastramento do ato judicial que determine o arquivamento do feito através do módulo de Cadastro de Despacho.

II - O registro do arquivamento do feito, através do módulo de Arquivamento/Reabertura do Processo.

III - O cadastramento no momento oportuno da Tramitação Externa com destino ao Setor de Arquivo.

§1º - O arquivamento do feito deverá ser cadastrado pela Secretaria.

§2º - O arquivamento de um feito deverá refletir em todos os seus apensos.

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

(X) SIM () NÃO

Justificar: Somente dos processos quando a Vara tinha competência cível e comércio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

15
J

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

(X) SIM () NÃO

Identifique: () Armário (X) Estante aberta () No chão
() Fora da secretária () Outro

3.14.5- Complementações / sugestões / observações:

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar: PREJUDICADO

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

() De ofício () Provocado

Justificar: PREJUDICADO

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual/Recomendações
0004624.68.2008.814.0015	04/12/2014	Processo sentenciado. Recomenda-se que seja certificado o trânsito em julgado e depois encaminhado ao juiz para as providências devidas.
0005976.10.2008.8.14.0006	Não existe termo de conclusão apenas a certidão do Diretor de secretaria.	Processo encaminhado da 7ª Vara de Ananindeua que se julgou incompetente para processamento do feito. Recomenda-se a imediata remessa dos autos ao juiz para as devidas providências.
0004803.25.2007.814.0015	16/01/2015	Processo sentenciado. Recomenda-se certificação do trânsito em julgado e após a conclusão dos autos ao juiz.
0006350.16.2010.814.0015	31/01/2014	Processo em fase de diligências. Recomenda-se a tramitação regular com o cumprimento na íntegra do determinado pelo juízo, depois sejam os autos encaminhados ao gabinete para prosseguimento do feito.
0001954.74.2010.814.0015	11/12/2014	Processo sentenciado. Considerando as intimações de fl. 57v, recomenda-se a certificação do trânsito em julgado da sentença e em seguida arquivamento.
0003820.56.2010.814.0015	07/04/2015	Processo sentenciado. Recomenda-se o imediato cumprimento do despacho de fl. 59.
0003885.22.2010.814.0015	26/02/2015	Processo sentenciado. Considerando as intimações de fl. 70v, recomenda-se a certificação do trânsito em julgado da sentença e em seguida arquivamento.
0006263.63.2010.814.0015	05/02/2014	Processo sentenciado. Considerando o cumprimento da carta precatória, recomenda-se a intimação da parte para entrega da certidão averbada e em seguida seja certificado nos autos e procedido o arquivamento.

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007 – PREJUDICADO.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009) – PREJUDICADO.

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	

3.17.4- (META 02/2014) – Julgar 80% dos processos distribuídos até 31.12.2010. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais – PREJUDICADO.

Processos distribuídos até 31.12.2010	
Processos distribuídos até 31.12.2010 e já julgados	
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais	
Processos distribuídos até 31.12.2011, nos Juizados Especiais e já julgados	

3.17.5 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ?

() SIM () NÃO

Lei 8560/92

Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.

§ 1º O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

§ 3º No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

Justificar: PREJUDICADO

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.1- Está sendo adotado o Cadastro Nacional de Adoção?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

5.2- A Vara Possui equipe interprofissional?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

5.3- A quem a equipe está subordinada?

(X) Diretor do Fórum (X) Juiz () Outro

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

5.4- Não possuindo equipe interprofissional onde são produzidas as manifestações técnicas?

PREJUDICADO

5.5- Existem entidades de atendimento (de proteção e sócio-educativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente?

(X) SIM () NÃO

Listar informando a competência:

1. CEAMCA (Centro de Acolhimento Municipal Alzira Celi) – Competência: Acolhimento Institucional.

2. CREAS (Centro de Referência em Atendimento Social) – Competência: Execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto.

5.6- Qual a periodicidade que se realiza fiscalização nas entidades de atendimento?

(X) Mensal () Semestral () anual () não se realiza

Observações:

5.7- Existe livro de registro das fiscalizações? (anexar cópias).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

5.8- Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente?

- (X) fiscalização periódica nas entidades
() por comunicação dos Conselhos Tutelares
() por comunicação das instituições abrigadoras
() outro:

Identificar:

5.9- Há Comissários Voluntários?

() SIM (X) NÃO

Listar:

5.10- Quem efetua a coordenação dos Comissários Voluntários?

- () Juiz de Direito
() Comissário de Justiça
() Comissário voluntário designado
() outro:

Identificar: PREJUDICADO

5.11- O número de Comissários Voluntários credenciados é satisfatório?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

5.12- O credenciamento de comissários está observando o Provimento 001/2004? (Estabelece normas para os Comissários Voluntários).

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

17
d

5.13- O credenciamento de comissários voluntários têm sido comunicados à Corregedoria Geral de Justiça?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

5.14- Todos foram submetidos a treinamento pelo Tribunal?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

5.15- Há Reclamações quanto à atuação de Comissário da infância e Juventude no exercício da função?

() SIM () NÃO

Que medidas foram adotadas: PREJUDICADO

5.16- Esta sendo observado o período máximo em que o voluntário poderá atuar como comissário credenciado?

() SIM () NÃO

Justificar: PREJUDICADO

5.17- O tempo máximo de internação provisória está sendo observado?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

5.18- A quem está sendo comunicada a internação de adolescente?

Identificar e informar como é feito o controle do prazo de internação. Ao CIAM, à FAMÍLIA, ao MINISTÉRIO PÚBLICO e ao NAECA. O controle é realizado através de planilha de relatório e identificação de prazo nos autos.

5.19- Após a prolação de sentença que aplica medida sócio-educativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?

() NÃO (X) SIM

Justificar:

5.20- Havendo recurso da sentença que aplica a medida sócio-educativa, a execução é iniciada assim mesmo?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

5.21 - São inspecionados mensalmente os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

5.22 - Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa, nos 12 meses anteriores a esta correição?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

lsp



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

5.23. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares?

(X) SIM

() NÃO

Observações:

5.24 – Quantos processos de Adoção e Destituição do Poder Familiar estão em tramitação na Vara? Esses processos estão em tramitação há mais de 12 (doze) meses sem prolação de sentença? – Provimento n. 36/2014, art. 3º do CNJ.

Provimento n. 36/2014 – CNJ - Art. 3º. Determinar aos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados que fiscalizem, por meio de inspeções ou correições, de forma efetiva e constante, o tempo de tramitação dos processos de adoção e os de destituição do poder familiar, investigando disciplinarmente os magistrados que, de forma injustificável, tiverem sob sua condução ações desse tipo tramitando há mais de 12 (doze) meses sem a prolação de sentença, sem prejuízo da tomada de outras medidas ante o disposto no art. 163 da lei n. 8.069/90.

Justificar e anexar relatório com a data da distribuição: 40 (quarenta) processos (relação em anexo).

5.25 – Os processos de adoção e destituição do poder familiar tramitam com a devida prioridade absoluta por meio de identificação com tarja apropriada na capa? - Provimento n. 36/2014, art. 3º, parágrafo 2º do CNJ.

Provimento n. 36/2014 – CNJ - Art. 3º. Parágrafo 2º. Os processos de adoção e os de destituição do poder familiar, tanto na primeira instância quanto nos Tribunais, deverão tramitar com a devida prioridade absoluta por meio de identificação com tarja apropriada na capa, caso físicos, ou destaque no caso de eletrônicos.

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

5.26 - Complementações / sugestões / observações:

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

7- LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVRO DE FOLHAS SOLTAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Carga para Ministério Público	X	
Carga para Defensoria Pública	X	
Carga para Advogado	X	
Central de Mandados	X	
Ofícios Expedidos		X

7.2 - SECRETARIAS CRIMINAIS: PREJUDICADO

LIVROS DE FOLHAS SOLTAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

7.3 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

LIVROS DE FOLHAS SOLTAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Adotantes		X
Registro de Adotandos		X
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela		X
Arquivo de Alvarás		X
Arquivo de Inscrições		X
Carga de auto de investigações para a Delegacia de Polícia		X

7.4- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

(X) SIM () NÃO

Identificar: Remessa de processos ao NAECA, ao SETOR SOCIAL I, à DISTRIBUIÇÃO, de processos conclusos, de publicações, de listas de postagens.

7.5- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom () Regular () Ruim

Observações:

7.6- Complementações / sugestões / observações:

8 – RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

8.1 – REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

TIPO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Cadastro Nacional de Crianças em conflito com a Lei (Res. 77/99-CNJ)	X		
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ)	X		
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (Res. 188/2014-CNJ)		X	Não existe na comarca Unidades de Internação e Semiliberdade
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ)		X	Prejudicado pela competência da Vara
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ)	X		
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ)	X		
Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07-CNJ)		X	Prejudicado pela competência da Vara
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09-CNJ)		X	
Mapa de produtividade	X		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

8.2 – FAZ USO DO SISTEMA?

TIPO	SIM	NÃO	CASO NEGATIVO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS?
BACENJUD (Res. 61/08-CNJ) – penhora online	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização	X		
RENAJUD – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores	X		

9 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	771
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	544
Total dos processos que ingressaram no último ano	451
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	148
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	227
Processos conclusos para sentença	0
Processos conclusos para despacho	28
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	238
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	187
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	323
Despachos de expediente prolatados no último ano.	1398
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	49
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	55
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	121
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	492
Total de Audiências designadas no último ano	341
Total de Audiências designadas no ano em curso	147
Total de Audiências realizadas no último ano	581
Total de Audiências realizadas no ano em curso	72
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	-
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	-
Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,94
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,7
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses.	-
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	-
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	-
Quantos processos existem prontos para Júri?	-

Observação: A diferença entre processos conferidos manualmente e no LIBRA, deve-se a não contagem dos processos que estavam fora de secretaria.



10 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

30/01/2015 – Dr. Sérgio Cardoso Bastos

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

(X) SIM () NÃO

Observações:

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

(X) SIM () NÃO

Observações:

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: PREJUDICADO

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correições realizadas nas comarcas do Estado).

() SIM (X) NÃO

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara, observando o seguinte:

Justificar: Não foi realizada Correição Ordinária no ano de 2014. Estava agendada para ser realizada no dia 20.11.2014, mas em razão da promoção por merecimento da juíza titular, Dra. Suayden Fernandes para a 1ª Vara Distrital de Icoaraci, foi cancelada, tendo sido realizada no ano de 2015 pelo Dr. Sérgio Cardoso Bastos (Conforme informado no item 9.1).

9.6- Complementações / sugestões / observações:

11 - SUGESTÕES GERAIS

01. Oficie-se à SECRETARIA DE INFORMÁTICA, dando conhecimento do problema apontado pelo Diretor de secretaria (travamento e lentidão do sistema LIBRA em razão da baixa qualidade da internet) – item 2.2.

02. Oficie-se à SECRETARIA DE INFORMÁTICA, solicitando a substituição de três computadores da secretaria, assim como a remessa de outro scanner (Na secretaria da vara existem seis computadores, sendo que três são antigos e lentos e somente um scanner. Há necessidade de substituir os três computadores antigos por novos e mais eficientes, assim como de mais um scanner) – item 3.1.12.

03. Oficie-se ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO, dando conhecimento do problema existente no arquivo geral da comarca (O espaço do arquivo destinado ao armazenamento de processos da vara é insuficiente e o arquivo geral é insalubre e sem ventilação) – item 3.1.11.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA

04. Oficiem-se aos DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL, dando conhecimento do problema apontado pelo Diretor de secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da comarca de Castanhal (O Diretor de secretaria informou que não está fazendo uso do malote digital para enviar cartas precatórias às Varas da Infância e da Juventude da comarca da Capital, pois nenhuma está cadastrada no malote digital) – **item 3.9.9.**

12 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

Recomendações ao MAGISTRADO:

01. Realizar processo de seleção destinado ao provimento de vagas para a função de **Agentes de Proteção Voluntário** – **item 5.9** – (verificar Provimento n. 001/2004 – CRMB).

02. Envidar esforços para cumprir o disposto no parágrafo 3º do Provimento n. 036/2014 do CNJ – **item 5.24.**

Recomendações ao DIRETOR DE SECRETARIA:

01. Determinar a juntada aos processos (sentenciados e arquivados) de todas as 86 (oitenta e seis) petições pendentes de juntada – **item 3.5.1** - **PRAZO: 30 (trinta) dias.**

02. Retirar os relatórios mensalmente (todo início de mês) de processos com carga fora do prazo (advogados, MP, Defensoria Pública, etc.) para fazer a devida cobrança, inclusive, comunicando ao magistrado e à Corregedoria, quando necessário. Além da cobrança verbal, deverá fazer a cobrança formal, oficiando-se ao detentor dos autos – **itens 3.6.1 e 3.6.2** - **PRAZO: imediato.**

03. Cumprir as recomendações contidas no **item 3.8.7** – **PRAZO: imediato.**

04. Cumprir as recomendações contidas no **item 3.8.23** – **PRAZO: imediato.**

05. Cumprir as recomendações contidas no **item 3.9.3** – **PRAZO: imediato.**

06. Cumprir as recomendações contidas no **item 3.9.5** – **PRAZO: imediato.**

07. Envidar esforços para que os atos processuais a cargo da secretaria sejam realizados dentro do prazo legal – **item 3.10.1** – **PRAZO: imediato.**

08. O controle de prazos vencidos deve ser feito diariamente, com consulta física de cada processo e não apenas através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias – **itens 3.10.2 e 3.10.3** – **PRAZO: imediato**

09. Cumprir as recomendações contidas no **item 3.10.4** – **PRAZO: imediato.**

10. Cumprir as recomendações contidas no **item 3.17.1** – **PRAZO: imediato.**



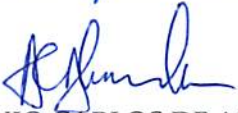
13 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

01. Cópias dos Ofícios n. 1050/2014, 089/2015 e 090/2015.
02. Relatório de mandados não devolvidos há mais de 30 dias.
03. Relatório de processos com carga ao MP/Advogado e Defensor.
04. Dois relatórios de processos de adoção e destituição do poder familiar em andamento

Belém, 24 de junho de 2015.


LUANA NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Juíza Auxiliar da CJRMB


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

Analista Judiciário - Secretário


GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO

Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2015.6.000790-4
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA
COMARCA DE CASTANHAL

DESPACHO / OFÍCIO Nº /2015-SEC/CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pela DD. Juíza Corregedora, Dra. Luana Nazareth Amaral Henriques Santalices, na 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASTANHAL, realizada no período de 12 a 14 de Maio de 2015, disponível no sítio deste Órgão Correcional ([HTTP://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml)) **ACOLHO-AS** em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1. **Ao Magistrado daquela Unidade Judiciária**, Exmo. Dr. Fábio Penezi Póvoa, a fim de que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria acerca das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2. **À Secretaria de Informática**, a respeito dos problemas apontados no item 11 (01, 02);

3. **Ao Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção**, a respeito dos problemas apontados no item 11 (03);

4. **Aos Diretores de Secretaria das Varas da Infância e Juventude as Comarca da Capital**, a respeito dos problemas apontados no item 11 (04).

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 29 de Junho de 2015.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

40
J